

**PORTARIA Nº 00417/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 02/05/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0293/12-GAB/CGPC de 13/08/12, que apurou a conduta do IPC S.P.N., matrícula nº 5331633, bem como identificar e individualizar condutas de supostos policiais civis, face o TD de Ivaney Rodrigues Santana, que os acusam, de terem solicitado, em tese, certa quantia em dinheiro para libera-lo, frente a acusação de porte ilegal de arma de fogo, fato ocorrido em 23/06/12, conforme anexos;  
 CONSIDERANDO: a inexistência de indícios que possam comprovar a ocorrência de transgressão disciplinar;  
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0293/12-GAB/CGPC de 13/08/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 00418/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 02/05/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0154/13-GAB/CGPC de 04/03/13, que apurou responsabilidades, face o TD de Evanildo Carvalho do Couto, que acusa policiais civis, de terem, em tese, exigido certa quantia em dinheiro, sob alegação de apreender seu veículo, fato ocorrido em 05/10/12, no bairro do Curuçambá, conforme portaria instauradora;  
 CONSIDERANDO: o desinteresse do denunciante e a impossibilidade de individualizar condutas;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0154/13-GAB/CGPC de 04/03/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 00419/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 02/05/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0087/13-GAB/CGPC de 05/02/13, que apurou o teor do TD de Maria Evelise Monteiro de Souza Castro, a qual acusa policiais civis, de terem, em tese, agido de forma arbitrária, a quando da prisão de Alexandre Monteiro de Souza Castro, fato ocorrido em 24/04/12, na DP do Marco, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 14/01/13 e anexos;  
 CONSIDERANDO: a inexistência de indícios que possam comprovar a ocorrência de transgressão disciplinar;  
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0087/13-GAB/CGPC de 05/02/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 00420/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 02/05/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0123/13-GAB/CGPC de 21/02/13, que apurou as circunstâncias do baleamento e morte de Hemerson Clabys Nobre da Silva, em tese, em confronto com policiais civis, fato ocorrido em 14/02/13, no Parque Verde, nesta capital, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que os servidores agiram em legítima defesa;  
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0123/13-GAB/CGPC de 21/02/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 00421/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 02/05/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0268/13-GAB/CGPC de 02/05/13, que apurou o teor do TD de Silmara Moraes da Silva, que acusa os policiais civis: D.C.P., matrícula nº 5129737, J.M.G., matrícula nº 5037190 e S.R.C., matrícula nº 5656745, de terem, em tese, invadido sua residência e exigido certa quantia, fato ocorrido em 10/04/13, consoante Despacho/CCRM/CGPC de 16/04/13 e anexos;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos capazes de comprovar a ocorrência de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0268/13-GAB/CGPC de 02/05/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 00422/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 02/05/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0062/13-GAB/CGPC de 16/01/13, que apurou a conduta da servidora J.I.B.S., matrícula nº 58920, face Despacho/CCRM/CGPC de 06/12/12, referente ao Of. nº. 050/1211ªPJJC e documentos acostados, no qual consta comunicação de que a servidora teria, em tese, agido de forma arbitrária, a quando da condução do IPL nº 282/2012.001048-3, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a desistência dos denunciantes e a inexistência de indícios que comprovem a ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0062/13-GAB/CGPC de 16/01/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 00423/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 02/05/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0141/11-GAB/CGPC de 29/03/11, que apurou a conduta arbitrária, em tese, de servidores quanto das diligências que resultaram na instauração de IPL nº 14/2009.000822-5(DPMarco), face o despacho da Coord.Metropolitana e do TD de Odivaldo Pantoja, conforme anexos;

CONSIDERANDO: a falta de elementos que possam comprovar a ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0141/11-GAB/CGPC de 29/03/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 00424/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 02/05/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0255/12-GAB/CGPC de 11/07/12, que apurou responsabilidades, face a extrapolação de prazo na remessa à Justiça e no cumprimento de diligências nos seguintes procedimentos: IPLs nºs.: 412/2008.000107-4, 412/2008.000128-0, 412/2008.000127-5, 412/2008.000132-8, 412/2008.000138-5, 412/2008.000106-0 e 5/2003.010226-0, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 31/05/12 e anexos;

CONSIDERANDO: não haver elementos que justifiquem a aplicação de penalidade administrativa à servidora;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0255/12-GAB/CGPC de 11/07/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 682803****PORTARIA: 539/2014**

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS.  
 Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

700010/MARLISE MODESTO TOURAO (DPC) / 9.0 diárias (Completa) / de 12/05/2014 a 21/05/2014<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 682806****PORTARIA: 541/2014**

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5411513/MARIA DE LOURDES PAES SOARES (EPC) / 7.5 diárias (Completa) / de 12/05/2014 a 19/05/2014<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 682811****PORTARIA: 422/2014**

Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5463599/JOSE ELERISMAR DA SILVA (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/03/2014 a 13/03/2014<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 682816****PORTARIA: 423/2014**

Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5463599/JOSE ELERISMAR DA SILVA (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 07/04/2014 a 08/04/2014

5856957/JOSE NAZARENO BAENA DE JESUS (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 07/04/2014 a 08/04/2014<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 682817****PORTARIA: 424/2014**

Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

VIGIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5856965/JOZIAS ROBERTO REIS FERREIRA (IPC) / 7.5 diárias (Completa) / de 09/04/2014 a 16/04/2014<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 682822****PORTARIA: 425/2014**

Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

VIGIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54189353/JOAO FERREIRA NETO (IPC) / 14.5 diárias (Completa) / de 09/04/2014 a 23/04/2014<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA